

Infidelidade na Perspectiva de Homens e Mulheres

Crístofer Batista da Costa¹

Karla Rafaela Haack²

Eduarda Lima de Oliveira³

Denise Falcke⁴

Resumo

O presente estudo investigou as concepções de infidelidade de homens e mulheres que estão em um relacionamento monogâmico e as possíveis motivações para o comportamento afetivo-sexual extra diádico. Trata-se de uma pesquisa quantitativa e descritiva com 275 participantes, 211 mulheres e 65 homens, com idades entre 18 e 65 anos, residentes de 16 estados brasileiros. A coleta ocorreu via internet por meio do preenchimento de dois questionários. As concepções de infidelidade referiram-se à quebra de contrato/confiança e envolvimento afetivo/sexual. Foram comportamentos considerados infidelidade ter relações sexuais, beijar, flertar e envolver-se virtualmente. A motivação envolveu insatisfação conjugal/sexual, insegurança, medo, carência, entre outros motivos. Os resultados corroboram a literatura e sugerem a necessidade de atentar para transições e dinamismo nas relações afetivo-sexuais.

Palavras-chave: fidelidade; infidelidade; relações afetivo-sexuais; dinâmica de casal.

Infidelity from the Perspective of Men and Women

Abstract

The aim of this study was to investigate conceptions of infidelity for individuals who are in a monogamous relationship and the motivations for extra-dyadic affective-sexual behavior. This is a descriptive quantitative research with 275 people, 211 women and 65 men, aged 18-65 years, from 16 Brazilian states participated. The collected by internet through two questionnaires. The conception of infidelity involves break of contract/trust and affective and sexual involvement. The behaviors considered infidelity were having sex, kissing, flirting or virtual relating. The motivation involved marital/sexual dissatisfaction, insecurity, fear, lack, among other reasons. The results corroborate the literature and suggest the need to attention to the process of transition and dynamism in affective-sexual relationships.

Keywords: fidelity; infidelity; sexual affective relations; couple dynamics.

¹ Psicólogo; Especialista em Dinâmica das Relações Conjugais e Familiares. Mestre em Psicologia; Doutorando em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: cristoferbatistadacosta@gmail.com

² Psicóloga; Doutora em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Membro do Núcleo de Pesquisa de Família e Violência (NEFAV-UNISINOS). E-mail: krh.psi@gmail.com

³ Graduanda em Psicologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Bolsista de Iniciação Científica UNIBIC pelo Núcleo de Estudo de Família e Violência ((NEFAV-UNISINOS). E-mail: duda.oliv_08@hotmail.com

⁴ Psicóloga; Doutora em Psicologia; Professora no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos; Coordenadora do Núcleo de Pesquisa de Família e Violência ((NEFAV-UNISINOS). E-mail: dfalcke@unisinis.br

Introdução

Alterações na dinâmica dos relacionamentos conjugais e na flexibilidade do contrato entre os parceiros têm sido observadas na vida em sociedade e na prática em psicologia clínica. Embora as mudanças possibilitem, em diferentes níveis, abertura para o novo, diferente, desconhecido, os modelos que valorizam a preservação da monogamia entre os pares predominam (Goldenberg, 2013; Viegas & Moreira, 2015), sendo a infidelidade um dos principais motivos para a dissolução da conjugalidade (Zordan & Strey, 2011).

Em alguns casos, a infidelidade pode precipitar o término da relação conjugal, ainda que provoque significativo sofrimento aos envolvidos se conduzido dessa forma (Costa & Cenci, 2014). Em situações específicas ela pode, inclusive, ser uma das variáveis implicadas em situações de suicídio (Freitas & Borges, 2014) e envolver crimes passionais (Oliveira & Bressan, 2014; Prado, 2009).

Os registros sobre a infidelidade conjugal datam de muito tempo. Nos textos bíblicos o fenômeno era nomeado de adultério e considerado um escândalo sexual, passível de punição severa (Santos, 2006). O tema continua despertando o interesse de pesquisadores que têm se dedicado a estudar os fatores preditores da sua ocorrência (Martins, Pereira, & Canavarro, 2014; Scheeren, Apellániz, & Wagner, 2018; Viegas & Moreira, 2015), e as associações com outras variáveis, como o ciúme, por exemplo (Almeida, 2012). Investiga-se, também, o significado da infidelidade para os indivíduos que se envolvem nesses comportamentos (Imaz & Alum, 2012), a percepção entre os sexos (Carvalho & Ambiel, 2016), e a compreensão de homens (Costa & Cenci, 2014) e mulheres (Weid, 2004) sobre as relações afetivo-sexuais extraconjugais.

Em pesquisa proposta pelo DataFolha (2007), foi revelado que os brasileiros consideram a fidelidade um dos elementos mais importante no relacionamento conjugal. Trata-se de um aspecto fundamental às relações conjugais contemporâneas e pode ser ainda mais enfatizada em um contexto de volubilidade e descartabilidade (Goldenberg, 2013), baixa tolerância às imperfeições do outro e às dificuldades inerentes a conjugalidade (Costa & Cenci, 2014; Costa, Falcke, & Mosmann, 2015). Esses pressupostos somam-se a outras pesquisas ao apontar que os principais motivos associados à ocorrência da infidelidade é a insatisfação com o parceiro e com a relação, aspecto sobre o qual os estudos sobre a temática estabelecem consenso (Martins et al., 2014; Mendes & Pereira, 2013; Scheeren et al., 2018; Viegas & Moreira, 2015) ou, segundo Almeida (2012), a busca constante por satisfação afetivo-sexual não mais alcançada na relação primária.

A literatura apresenta concepções de infidelidade e traição como sinônimos, embora não exista consenso a esse respeito. Segundo Ahrndt (2005), a infidelidade consiste em um ato emocional sem consentimento entre as partes, em que há vinculação e intimidade entre dois indivíduos, que não os parceiros da relação primária. Pittman (1994) refere que a traição equivale ao descumprimento de um acordo entre os parceiros, este que sustenta a relação e o amor. Em definição proposta por Moller e Vossler (2015) a infidelidade é um comportamento sexual ou emocional entre um indivíduo que está em um relacionamento monogâmico (namoro, noivado, união estável, casamento), e uma terceira pessoa que não o parceiro primário, sem o consentimento deste último, caracterizando a quebra de um

contrato prévio estabelecido entre o casal. Portanto, a ideia de que a infidelidade ou traição caracterizam o descumprimento de um contrato conjugal que foi acordado entre os parceiros inicialmente é consensual entre os autores (Ahrndt, 2005; Moller & Vossler, 2015; Pittman, 1994).

Além disso, devido à falta de homogeneidade na utilização dos termos, será utilizado neste estudo a expressão “comportamento afetivo-sexual extra diádico - CASED”, para todos os comportamentos de infidelidade, seja ele de natureza emocional ou sexual, ocorridos de forma presencial ou virtual, com ato consumado ou apenas flerte. A decisão pelo uso do termo CASED orienta-se na expressão utilizada anteriormente por Martins et al. (2014) “comportamento extra diádico” com o acréscimo das palavras “afetivo-sexual” indicando a natureza do comportamento que ocorreu externo à díade conjugal. Além de fazer referência ao fenômeno de forma mais precisa, a expressão CASED também é uma tentativa de minimizar o estigma, o julgamento e os preconceitos (Prado, 2009; Santos, 2006), estes que tendem a acompanhar *a priori* os debates sobre infidelidade e traição, o que não contribui à investigação e análise no campo científico.

Segundo reflexão proposta por Sattler, Tavares e Silva (2017), amparada por estudos empíricos (Costa & Cenci, 2014; Martins et al., 2014; Scheeren et al., 2018), os fatores relacionados aos comportamentos afetivo-sexuais extra diádicos precisam ser avaliados sob uma perspectiva que considere o contexto histórico, pessoal, transgeracional, situacional e conjugal em que ocorreu. Um olhar sistêmico buscará compreender o fenômeno em sua complexidade e multicausalidade, considerando os múltiplos processos que ocorrem concomitantemente (Prado, 2009; Sattler et al., 2017; Vasconcellos, 2009).

No estudo conduzido por Martins et al. (2014) foram avaliadas as diferenças entre homens e mulheres nas taxas de prevalência e nos correlatos dos CASED presenciais e virtuais durante o namoro. Os autores analisaram uma amostra de 494 participantes, 156 do sexo masculino e 338 do sexo feminino, com idade média de 23 anos. Os resultados apontaram que 63,5% dos homens e 56,5% das mulheres tiveram comportamento afetivo-sexual extra diádico presencialmente e que 46,2% dos homens e 39,3% das mulheres tiveram o comportamento mediado pela internet. O estudo apontou ainda que, para os homens, os preditores da infidelidade foram ter sido infiel anteriormente, história de infidelidade na família de origem e pertencer a religião católica, este último nos casos de infidelidade mediada pela internet. Para as mulheres, os preditores da infidelidade foram ter cometido infidelidade anteriormente e ter tido um número maior de parceiros. Foi um resultado comum para ambos, homens e mulheres, a insatisfação conjugal como preditora da infidelidade.

Na mesma direção, a pesquisa realizada em Porto Alegre, RS, por Scheeren et al. (2018) teve como objetivo conhecer a vivência da infidelidade em homens e mulheres casados ou em coabitação em termos de frequência, tipos de comportamentos e motivos para ser infiel. Participaram da pesquisa 106 homens e 131 mulheres (N=237) com idade média de 38 anos. Os resultados revelaram que 50% dos homens e 45,9% das mulheres foram infiéis e que havia consenso com o parceiro sobre quais comportamentos eram considerados infidelidade. De acordo com os homens e mulheres participantes da pesquisa, a insatisfação com o parceiro (a) ou com a relação esteve entre as principais motivações para que a infidelidade ocorresse.

Percebe-se nestes estudos (Martins et al., 2014; Scheeren et al., 2018) que a frequência com que

a infidelidade ocorre nos relacionamentos amorosos em que há contrato de exclusividade é alta. Embora em configurações diferentes, namoro e casamento, respectivamente, os autores apontam consensualmente que a insatisfação é um preditor significativo de infidelidade conjugal o que, segundo Costa e Cenci (2014) sugere que o fenômeno é, na maior parte dos casos, a consequência de uma relação que não vai bem, não a causa da insatisfação. Demanda-se assim a avaliação da associação com outros aspectos da conjugalidade e do próprio indivíduo (Costa et al., 2015; Prado, 2009).

Em estudo realizado por Haack e Falcke (2013), com 86 participantes, foram investigadas as concepções de infidelidade de usuários de Internet que estavam em relacionamentos amorosos mediados e não mediados pela Internet. Embora os resultados das duas formas de relacionamento tenham sido aproximados, os participantes apontaram que a infidelidade está mais presente no ambiente virtual. A compreensão sobre o que configura o referido comportamento variou entre os participantes. Ter relações sexuais e beijar outra pessoa na boca foi considerado um ato de infidelidade por 96,4% dos respondentes, flertar por 75,9% e ter algum envolvimento mediado pela internet por 54,2% da amostra.

Apesar de estar presente na vida em sociedade desde tempos idos, o CASED permanece sendo um tema atual. Tem sido motivo de debate nos mais diversos contextos, apontando a necessidade de reavaliação do fenômeno, visto que as mudanças nos comportamentos e nas relações conjugais se mostram cada vez mais diversificadas e dinâmicas (Almeida, 2012; Costa & Mosmann, 2015). Soma-se a isso, a escassez de estudos sobre os comportamentos afetivo-sexuais extra diádicos no contexto brasileiro e a necessidade de se buscar métodos de investigação empírica distintos na tentativa de ampliar a compreensão do fenômeno (Santos & Cerqueira-Santos, 2016), este que envolve diferentes áreas da vida do indivíduo e contextos em que está inserido (Sattler et al., 2017). Com base no exposto, o objetivo neste estudo foi investigar as concepções de infidelidade de homens e mulheres que estão em um relacionamento monogâmico e as possíveis motivações para o comportamento afetivo-sexual extra diádico.

Método

Delineamento e Amostra

Trata-se de uma pesquisa quantitativa de caráter exploratório e descritivo. Os participantes foram 275 pessoas, sendo 211 do sexo feminino e 64 do sexo masculino, residentes de 16 estados brasileiros (Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins). As idades variaram de 18 a 65 anos ($m=29,99$; $dp=8,94$), sendo que 67,7% estavam namorando e 32,3% eram casados ou moravam juntos. O tempo médio dos relacionamentos foi de 4,76 anos ($dp=5,98$), a maioria dos participantes possui filhos, nível de escolaridade médio e exerce trabalho remunerado fora de casa, como pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1. *Dados da amostra*

	%	N
--	---	---

Tipo de união	Namoro	67,7	186
	Casado ou morando junto	32,3	89
Filhos	Sim	70,9	195
	Não	23,6	65
Escolaridade	Sem instrução formal	0,7	2
	Fundamental	1,4	4
	Médio	6,9	19
	Superior	56,7	156
	Pós-graduação	34,1	94
Trabalho	Trabalha	75,6	208
	Não trabalha	21,1	58

Instrumento de Coleta de Dados

Como instrumento de pesquisa foi utilizado um questionário de informações gerais para o mapeamento das características dos participantes (idade, sexo, situação conjugal, se tinham filhos, se trabalhavam e a escolaridade), e um questionário sobre infidelidade, criado com base na literatura, para que os participantes pudessem escrever suas concepções sobre infidelidade. As perguntas do questionário foram: (1) O que é infidelidade para você? (2) Você já foi infiel? (3) Se sim, porque isso aconteceu? (4) Porque você acha que as pessoas são infiéis? (5) Se você não foi infiel, seria se tivesse oportunidade? Foi realizada validação de conteúdo das perguntas do segundo questionário com o auxílio de cinco juízes familiarizados com o tema. O procedimento visou verificar se as questões correspondiam aos objetivos do presente estudo e se as mesmas estavam adequadamente elaboradas, considerando linguagem não técnica e fácil compreensão.

Procedimentos de Coleta de Dados

A pesquisa foi realizada através da Internet, por meio de um formulário eletrônico. O processo de amostragem ocorreu de maneira intencional, através do envio de convites aos participantes via e-mail e por meio de mensagens nas redes sociais. Nessa mensagem inicial eram informados os objetivos do estudo e os procedimentos envolvidos na etapa em que os participantes responderiam a pesquisa. Ainda, os respondentes eram informados de que não precisariam se identificar ou dar informações que levassem a sua identificação, inclusive, dados dos usuários como endereço de *IP* do computador e e-mail seriam mantidos sob sigilo e manuseados apenas pelo pesquisador responsável pelo estudo.

Foi considerado também o critério de amostragem por “bola de neve” em que um respondente envia o *link* da pesquisa por e-mail ou via redes sociais para sua rede de contatos estendendo o convite à participação dessas pessoas na pesquisa. Ao receber o convite para participar do estudo os participantes acessavam-no através de um *link* que remetia o participante, inicialmente, ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para seguir respondendo a pesquisa o participante deveria assinalar no final do documento a opção em que consentia e concordava em participar da pesquisa. Ao marcar a opção afirmativa à sua participação, o questionário da pesquisa era disponibilizado para ser preenchido.

Procedimentos Éticos

Esta pesquisa foi submetida para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade XX e aprovada sob protocolo de número 11/195. Ressalta-se que em todas as etapas que compuseram a elaboração e execução do presente estudo foi observado o previsto nas Resoluções 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, referente aos cuidados necessários ao se realizar pesquisas envolvendo seres humanos.

Análise dos Dados

Os dados foram analisados por meio de estatísticas descritivas e inferenciais no programa SPSS 20.0 (*Statistical Package for Social Science*). As questões dissertativas foram submetidas à análise de conteúdo proposta por Bardin (1977). De acordo com este método de análise, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição, são avaliadas as frequências do conteúdo comunicado. Inicialmente, foi realizada a classificação das unidades de texto que se repetiram dentro de cada categoria, estas que foram criadas *a priori* por meio das perguntas do questionário online. Em seguida, os dados foram contabilizados considerando uma abordagem quantitativa, identificando-se neste último procedimento a frequência das respostas dos participantes.

Resultados

Os resultados do estudo demonstraram que mais da metade dos participantes da amostra (54,1%; n=149) tem conhecimento de que algum parceiro teve CASED e 25,8% (n=71) já praticou o ato em algum momento da vida. Dos participantes que tiveram CASED, 10,9% (n=30) referiram que este ocorreu apenas uma vez, 4,7% (n=13) tiveram o comportamento duas vezes, 5% (n=14) de três a cinco vezes, 1,8% (n=5) referiram ter tido o comportamento de seis a dez vezes e 2,5% (n=7) mais de dez vezes. Dos participantes que nunca tiveram CASED, 10,2% (n=21) teriam se surgisse uma oportunidade.

Além da frequência com que ocorreram os comportamentos afetivo sexuais extra diádicos, serão apresentadas quatro categorias, estas que foram criadas *à priori*. As categorias são: (a) Concepções de infidelidade, (b) Comportamentos considerados infidelidade, (c) Concepção sobre porque as pessoas são infiéis, e (d) Características do contrato conjugal. Na primeira categoria, apresentada na Tabela 2, são citados pelos participantes sete fatores considerados um CASED.

Tabela 2. *Concepções de infidelidade*

Fatores	%	N
1. Quebra de contrato (trair a confiança)	30,1	74
2. Envolvimento afetivo/sexual com outra pessoa	28,4	70
3. Mentira	11	27
4. Desejo por outra pessoa	8,9	22

5. Falta de respeito	8,5	21
6. Manter-se em uma relação sem sentimentos	3,3	8
7. Falta de comprometimento	2,8	7

As respostas mais frequentes (30,1%) referiram-se ao CASED significar “Quebra de um contrato, trair a confiança”. Neste fator, os respondentes citam, por exemplo:

– *“É trair a confiança da pessoa com a qual você se compromete amorosamente, no caso. Manter relacionamentos paralelos, mentir sobre coisas importantes”.*

– *“É quando se tem um relacionamento sério e previamente combinado que o casal será fiel e um quebra o combinado procurando outro parceiro”.*

– *“Infidelidade é romper com qualquer das convenções que são acertadas entre o casal, sendo as mesmas que geralmente a sociedade impõe, ou não. Assim, se o casal acertar que será um relacionamento fechado, qualquer rompimento nesse termo será considerado infidelidade”.*

O segundo fator refere-se ao “Envolvimento afetivo/sexual com outra pessoa” apontada por 28,4% dos participantes, tais como:

– *“Qualquer envolvimento emocional ou físico com outra pessoa”.*

– *“É estar com mais de uma pessoa ao mesmo tempo, seja de forma passageira ou duradoura. Seja virtualmente ou presencialmente”.*

– *“Beijar, ficar ou pensar em outra pessoa”.*

O terceiro fator que emergiu de forma mais frequente entre as respostas sobre o que significa um CASED aponta a “Mentira”, considerada em 11% das respostas, como pode ser verificado nos exemplos:

– *“Mentir, não ser transparente na totalidade da relação”.*

– *“Qualquer tipo de mentira”.*

– *“É ter uma vida que não condiz com o que você diz ser ao seu companheiro”.*

O “Desejo por outra pessoa” foi a quarta concepção entre as respostas, descrita por 8,9% dos participantes da seguinte forma:

– *“Desejar ter relacionamento com outra pessoa, mesmo que não tenha”.*

– *“Para mim é só uma palavra que rotula as pessoas que desejam por uma ou mais vezes ter relacionamentos com outra (s) pessoa (s)”.*

O quinto fator mencionado pelos participantes constituiu 8,5% das respostas e refere-se à “Falta de respeito”, sendo compreendida por eles como:

– *“Qualquer ato ou gesto que venha a desrespeitar a outra pessoa”.*

– *“É desrespeitar o companheiro (a)”.*

– *“Agir de forma desleal com o companheiro, desrespeitando um laço afetivo baseado na*

confiança e fidelidade”.

– *“Infidelidade é falta de respeito e consideração com a pessoa que se mantém um relacionamento sério”.*

Os fatores citados por um número menor de participantes, portanto, respostas menos frequentes, foram “Manter-se em uma relação sem sentimentos” (3,3% das respostas) e “Falta de comprometimento” (2,8% das respostas), exemplificadas, respectivamente, nas expressões a seguir:

– *“Falta de amor e companheirismo”.*

– *“Estar com uma pessoa que o ama sem amá-la”.*

– *“Para mim, infidelidade é a falta de amor por você mesmo e pela pessoa que está ao seu lado”.*

(Tabela 2 – Fator 6).

– *“Quando o companheiro não se compromete com o outro, no sentido de não assumir o compromisso que tem com seu par”.*

– *“É não ser fiel, trair, e isso não se resume apenas à sexualidade, mas sim ao compromisso assumido”.*

(Tabela 2 – Fator 7).

Na segunda categoria, os participantes responderam sobre quais comportamentos consideram infidelidade. As respostas indicaram sete atos/comportamentos passíveis de se serem interpretados como um CASED, são eles: ter relações sexuais com outra (s) pessoa (s) que não o parceiro, beijar na boca, flertar, se relacionar com outra pessoa através da Internet, passar o número de telefone à pessoa de interesse, ver e/ou acessar pornografia e sair com os amigos. Os comportamentos, porcentagens e respectivo número de respondentes constam na Tabela 3.

Tabela 3. *Comportamentos considerados infidelidade*

Comportamentos	%	N
Ter relações sexuais com outra (s) pessoa (s)	93,4	257
Beijar outra pessoa na boca	93	256
Flertar com outra pessoa	75,2	207
Se relacionar com outra pessoa através da Internet	69,8	192
Dar o número de telefone à pessoa de interesse	32	88
Ver/acessar pornografias	10,5	29
Sair com os amigos	1	3

Na terceira categoria o objetivo foi compreender o porquê, na opinião dos participantes, as pessoas são infiéis - “Concepção sobre porque as pessoas são infiéis”. Por meio da classificação das respostas

foram identificados sete fatores, apresentados na Tabela 4 de acordo com a frequência, ou seja, do maior para o menor número de respostas entre os participantes do estudo.

Tabela 4. *Concepção sobre porque as pessoas são infiéis*

Fatores	Descrição	%	N
1. Falta	Falta de amor, compreensão, confiança, comunicação, respeito, comprometimento, valores compartilhados	28,3	78
2. Insatisfação	Abrange a insatisfação conjugal e afetivo sexual	15,2	42
3. Problemas	Envolve problemas pessoais como insegurança, pouco autoconhecimento, medo e carência	15,2	42
4. Busca	Descreve a busca por algo novo/novas experiências, satisfação, oportunidades e por pressão externa / modismo	13,8	38
5. Instinto	-	4,36	12
6. Comodismo	-	3,6	10
7. Outros	-	19,2	53

O primeiro fator, mais frequente na terceira categoria (28,3% das respostas), refere-se à ausência de algo. Os respondentes citam falta de amor, compreensão, confiança, comunicação, respeito, comprometimento, valores compartilhados.

O segundo fator indicado pelos participantes refere-se à a insatisfação com o relacionamento e, mais especificamente, com o sexo. Esse aspecto foi citado como motivo de CASED por 15,2% dos respondentes. Foi referido, por exemplo:

- *“Porque estão insatisfeitas com alguma parte do seu relacionamento. Não que a outra pessoa não se faça presente e viva naquela relação, mas a pessoa que trai não se satisfaz”.*
- *“Por insatisfação, ganância”; “Por não estarem satisfeitas sexualmente”.*

Problemas relacionados à questões do próprio indivíduo, tais como, insegurança, pouco autoconhecimento, medo e carência, foram citados também como causa dos comportamentos afetivo sexuais extra diádicos por 15,2% da amostra, conforme Tabela 4 – Fator 3. Os respondentes referiram, por exemplo:

- *“Acredito que cada caso é um caso, mas o principal é que as pessoas não têm segurança daquilo que realmente querem”.*
- *“Por algum tipo de necessidade ou carência, mesmo que legítima ou não”.*
- *“Alguns porque tem medos e inseguranças e não sabem o que realmente querem”.*
- *“Porque se sentem incompletas e esperam achar algo que falta no relacionamento”.*

O quarto fator, referente à concepção dos participantes sobre os motivos da infidelidade, constituiu 13,8% das respostas e refere-se à busca de novas experiências, satisfação, oportunidades e devido a

pressões externas e modismos. Com relação a esse aspecto os participantes referiram, por exemplo:

– “Porque buscam o que não têm na relação; buscam complementos daquilo que necessitam ou idealizam”.

– “Porque ficam numa busca infinita de um companheiro ideal, mágico, maravilhoso. E isso não existe. As pessoas são humanas, são falhas”.

– “Talvez porque elas não consigam ou queiram ter o compromisso de não ceder às pressões externas, que pode ser um “mole” de uma pessoa bonita”.

– “Porque a tentação mora ao lado, tem oportunidade e a carne é fraca”.

Os fatores cinco, seis e sete foram citados por um número menor de respondentes. No quinto fator, citado por 4,36% dos participantes foi referido o “Instinto” como um motivo para a ocorrência da infidelidade. No sexto fator, 3,6% dos participantes apontaram o “Comodismo” e, ainda, 19,2% dos participantes citaram outros motivos, fator 7. São exemplos dessas respostas:

– “O ser humano já nasce traindo”.

– “São infiéis por terem um instinto que faz com que cometam alguns erros às vezes”.

(Tabela 4 – Fator 5).

– “Acho que as pessoas são infiéis quando não querem perder o que têm no relacionamento atual, mas está faltando coisas, que elas procuram em outras pessoas às escondidas para não precisar terminar o relacionamento atual”.

– “Por inércia! Nem toda alternativa é descartável, mas podem não ser válidas para uma substituição, nesse caso, vale mais manter algo certo e experimentar algo novo de vez enquanto”.

(Tabela 4 – Fator 6).

Na última categoria, os participantes foram questionados sobre as características do contrato conjugal com o (a) parceiro (a) atual em relação à monogamia. Nesse questionamento os participantes deveriam escolher uma entre quatro alternativas de resposta. O resultado indicou que 74,1% (n=204) dos respondentes possuía compromisso de exclusividade com o parceiro, 11,2% (n=31) não havia conversado sobre o contrato conjugal, 8% (n=22) não tinha compromisso de exclusividade e 6,7% (n=18) não souberam responder a questão, conforme apresentado na Tabela 5.

Tabela 5. *Características do contrato conjugal*

Fatores	%	N
1. Relações em que há compromisso de exclusividade	74,1	204
2. Parceiros que não haviam conversado sobre o contrato	11,2	31
3. Ausência de um compromisso de exclusividade	8	22
4. Não souberam responder a questão	6,7	18

Discussão

O objetivo neste estudo foi investigar as concepções de infidelidade de homens e mulheres que estão em um relacionamento monogâmico e as possíveis motivações para o comportamento afetivo-sexual extra diádico. No primeiro aspecto investigado neste estudo os participantes responderam sobre ter conhecimento acerca do CASED do parceiro, sobre já ter praticado o ato ou sobre a possibilidade de praticar se tivessem oportunidade.

A frequência dos CASED referida pelos participantes foi menor do que a encontrada em estudos anteriores (Martins et al., 2014; Scheeren et al., 2018), embora o resultado sobre o conhecimento dos respondentes acerca dos parceiros terem praticado o ato corrobore estes estudos. Os dados em conjunto apontam que o CASED pode ocorrer com certa frequência nas relações conjugais em que há um contrato de exclusividade, seja como um evento transitório ou recorrente (Prado, 2009), e que permanece no imaginário de alguns indivíduos que teriam um CASED se tivessem oportunidade.

De acordo com os resultados deste primeiro levantamento é possível compreender que a temática em questão é sensível, já que pode acionar visões negativas e julgamentos (Prado, 2009; Santos, 2006), que possivelmente levem os participantes a responder segundo preceitos socialmente aceitos. Segundo Martins et al. (2014), as pesquisas realizadas de forma online diminuem o impacto da deseabilidade social, embora não totalmente, se os tópicos investigados envolvem questões sexuais, por exemplo.

As concepções de infidelidade dos participantes da pesquisa apontaram sete fatores considerados CASED. De acordo com a frequência das respostas as concepções foram: quebra de contrato/confiança, envolvimento afetivo/sexual com outra pessoa, mentira, desejo por outra pessoa, falta de respeito, manter-se em uma relação sem sentimentos e falta de comprometimento. Por meio desses resultados observa-se que o conceito de infidelidade para os respondentes variou de concepções tradicionais, como romper o contrato e a confiança, envolver-se afetiva ou sexualmente com uma terceira pessoa, até concepções mais exigentes/menos comuns, como desejar outra pessoa, não se comprometer ou se manter na relação sem sentimentos. Essa variação nas respostas dos participantes vai ao encontro do que defendem Sattler et al (2017) e Almeida (2012) sobre a complexidade e desafio que envolve a análise dos CASED, exercício em que é necessário considerar a concepção individual e o contrato firmado pelo casal, este que pressupõe a existência de uma concepção consensual entre a díade a respeito do tema.

Os participantes responderam também sobre quais comportamentos consideram infidelidade. Foram identificados sete atos, sendo que a frequência das respostas do comportamento mais citado para o menos citado, foi: ter relações sexuais com outra pessoa, beijar na boca, flertar, se relacionar com outra pessoa através da internet, dar o número de telefone, ver/acessar pornografia e sair com amigos. Esse resultado confirma o que foi encontrado por outros pesquisadores (Haack & Falcke, 2013; Moller & Vossler, 2015) sobre o que significa, segundo os participantes dos estudos, um CASED - um ato sexual ou emocional com alguém que não o parceiro.

Os participantes deram respostas variadas, embora os comportamentos citados pelo maior número de respondentes foram o ato sexual, beijar ou flertar com alguém e se relacionar com outra pessoa

pela internet. Foi referido também o comportamento em que pode estar implícita a intenção, como dar o número de telefone e, ainda, comportamentos específicos que os respondentes do estudo podem associar a outros tipos de infidelidade, como ver/acessar pornografia e sair com amigos.

Conforme comentado anteriormente, esses resultados podem indicar que os indivíduos concebem a infidelidade de distintas formas, embora a frequência maior de respostas envolva concepções socialmente mais populares. É possível também que o método de coleta utilizado neste estudo, questionário com perguntas de resposta dissertativa/argumentativa, tenha possibilitado abstrações, por exemplo, os participantes podem ter partido do pressuposto de que determinados comportamentos são consensualmente infidelidade e, portanto, refinaram suas respostas para outros comportamentos mais específicos. Em qualquer das hipóteses, o que parece ser consenso na literatura da área e orientador do que é considerado um CASED é, novamente, o contrato firmado entre a díade sobre o que é permitido e o que não é permitido na relação amorosa (Moller & Vossler, 2015; Pittman, 1994).

Foi analisada também a percepção dos participantes sobre o que leva as pessoas a terem um CASED. A frequência das respostas indicou que o principal motivo, referido por 28,3% dos respondentes é a falta de amor, compreensão, confiança, comunicação, respeito, comprometimento e valores. Com frequência menor (valores próximos de 15%), foram apontados insatisfação conjugal e sexual, problemas envolvendo insegurança, falta de autoconhecimento, medo e carência, busca por novas experiências, satisfação, oportunidade e devido à pressão externa. Instinto, comodismo e outros motivos foram citados de forma pouco frequente.

Pode-se conjecturar se o que os participantes referem na primeira categoria em que apontam a falta de algo como motivo para o CASED poderia ser compreendido também como uma forma de insatisfação conjugal, já que se trata da ausência de algo que proporcionaria maior realização e satisfação aos parceiros. Em conjunto, as duas categorias totalizam 45% das respostas, corroborando outros estudos em que pese a insatisfação conjugal ser o principal preditor dos CASED (Martins et al., 2014; Mendes & Pereira, 2013; Scheeren et al., 2018; Viegas & Moreira, 2015).

Além disso, os resultados confirmam o que foi levantado em outros estudos sobre os CASED se associarem também à busca por satisfação e por novas experiências (Almeida, 2012), ao medo, carência, falta de autoconhecimento, pressão externa, instinto e comodismo (Costa & Cenci, 2014). Embora as diferenças em relação ao contexto, amostra, delineamento e tipo de análise nos estudos precisem ser consideradas ao se fazer comparações, um aspecto consensual e orientador desta reflexão refere-se à necessidade de avaliar e compreender os comportamentos afetivo sexuais extra diádicos como um fenômeno em que um conjunto de fatores (pessoal, conjugal, transgeracional, situacional e histórico/cultural), está em interação e são simultaneamente concorrentes e interdependentes (Costa & Cenci, 2014; Martins et al., 2014; Prado, 2009; Sattler et al., 2017; Scheeren et al., 2018).

Os participantes responderam a um último questionamento sobre as características do contrato conjugal que tinham com o (a) atual parceiro (a). As respostas indicaram que a grande maioria dos participantes (74,1%; $n=204$) tinha um compromisso de exclusividade com o cônjuge, confirmando o que apontam outras pesquisas (DataFolha, 2007; Goldenberg, 2013; Viegas & Moreira, 2015) sobre a importância que os contratos pautados na monogamia têm para a maior parte dos indivíduos/casais.

Uma quantidade menos frequente de respostas indicou ausência de um compromisso de exclusividade, não ter conversado com o parceiro sobre o assunto e, ainda, outros que não souberam responder, apontando variações, ainda que menos frequentes, no estabelecimento dos contratos que orientam os relacionamentos amorosos. Esse resultado vai ao encontro do que referem alguns autores (Almeida, 2012; Costa & Mosmann, 2015) sobre a dinâmica das relações conjugais estarem mudando, se atualizando e transitando entre configurações tradicionais e contemporâneas de ser casal e, muitas vezes, com resquícios de ambas em um mesmo relacionamento.

Embora os resultados encontrados nesse estudo basicamente confirmem o que outras pesquisas e a literatura da área vem apontando sobre as concepções e motivações associadas aos CASED, o método utilizado - questionário de respostas dissertativas/argumentativas e o tipo de tratamento/análise a que os dados foram submetidos, difere em certa medida de outras formas tradicionais de investigação do fenômeno. Ademais, o estudo corrobora autores que indicam tratar-se de um momento marcado por instabilidade (Goldenberg, 2013) e dinamismo nas configurações conjugais, levando, às vezes, à insegurança, frustração e à dificuldade na formação de vínculos consistentes e duradouros (Almeida, 2012; Costa & Mosmann, 2015).

Considerações finais

A perspectiva sistêmica, lente teórica utilizada no presente estudo, contribuiu de forma significativa para que fosse possível ampliar a compreensão acerca do fenômeno avaliado. De acordo com a referida teoria, antes de se alcançar níveis satisfatórios de harmonia, estabilidade e equidade nas relações, indivíduos, casais e famílias passam por processos de desestabilidade e desequilíbrio, estes que provocarão alterações na sua forma de se relacionar e a co-construção de uma estrutura diferente de interação. Esse processo pode ser característico do momento atual e, portanto, não indicar necessariamente e/ou exclusivamente uma perspectiva negativa, mas de mudanças e de construção de novas formas de ser casal ou de viver relações afetivo sexuais independentes, ou seja, sem um contrato de exclusividade.

Além disso, os dados empíricos provenientes desta investigação corroboram a literatura da área no que se refere à importância do contrato conjugal. Trata-se de um aspecto que precisa ser observado com muita atenção pelos casais de qualquer idade e tempo de união, já que comumente os cônjuges pressupõem que determinadas particularidades do relacionamento são consensuais, sem, no entanto, ter existido um momento específico para conversar de forma clara, honesta e sincera sobre valores, desejos, necessidades afetivas, entre outras questões. Os resultados demonstraram que é imprescindível comunicar-se abertamente e no início da relação sobre o que é consentido e o que é vetado no escopo do relacionamento conjugal e chegar a um consenso sobre as questões divergentes. Além do mais, terapeutas de casal podem utilizar o “contrato conjugal” como um importante recurso terapêutico, seja revisitando-o, atualizando-o ou construindo-o efetivamente com os cônjuges no processo de terapia de casal.

Este estudo não esgota os debates e as reflexões acerca do fenômeno investigado devido a sua complexidade, já que desperta emoções variadas, porém, intensas nos parceiros amorosos. Nesse

sentido, outras pesquisas podem avaliar as repercussões dos CASED para o indivíduo e para o casal e as estratégias utilizadas pelos parceiros para lidar com a situação, tanto por meio de amostras clínicas como não clínicas. Finalmente, os pressupostos apresentados reforçam a necessidade de mais pesquisas nessa área, já que a velocidade com que as mudanças contextuais e nos relacionamentos românticos ocorrem indica a importância de uma avaliação contextualizada, cuidadosa e que considere a multifatorialidade dos comportamentos afetivo-sexuais extra diádicos, estes que podem provocar significativo sofrimento aos indivíduos e instabilidade às relações românticas.

Referências

- Ahrndt, S. (2005). *Distress in response to infidelity: An examination of the evolutionary perspective*. Thesis Proposal. University of Wisconsin, Milwaukee.
- Almeida, T. (2012). O ciúme romântico atua como uma profecia autorrealizadora da infidelidade amorosa? *Estudos de Psicologia*, 29(4), 489-498. Retrieved from <http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/39086>
- Bardin, L. (1977). *L'analyse de contenu* (vol. 69). Paris: Presses Universitaires de France.
- Carvalho, L. F., & Ambiel, R. A. M. (2016). Diferenças entre os sexos no ciúme romântico: Um estudo brasileiro. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 34(1), 143-155. doi: [dx.doi.org/10.12804/apl34.1.2016.10](https://doi.org/10.12804/apl34.1.2016.10)
- Costa, C. B., & Cenci, C. M. B. (2014). A relação conjugal diante da infidelidade: A perspectiva do homem infiel. *Pensando Famílias*, 18(1), 19-34. Retrieved from <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v18n1/v18n1a03.pdf>
- Costa, C. B., Falcke, D., & Mosmann, C. (2015). Conflitos conjugais em casamentos de longa duração: Motivos e sentimentos. *Psicologia em Estudo*, 20(3), 411-423. doi: 10.4025/psicoestud.v20i3.27817
- Costa, C. B., & Mosmann, C. (2015). Relacionamentos conjugais na atualidade: Percepções de indivíduos em casamentos de longa duração. *Revista da SPAGESP*, 16(2), 16-31. Retrieved from <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v16n2/v16n2a03.pdf>
- DataFolha, (2007). Página/website com autoria corporativa ou institucional dilemmas and effective strategies. New York: W.W. Norton & Co. Retrieved from <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/1223824-familia-fica-ainda-mais-importante-para-brasileiros.shtml>
- Freitas, A. P. A., & Borges, L. M. (2014). Tentativas de suicídio e profissionais de saúde: Significados possíveis. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 14(2), 560-577. Retrieved from <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v14n2/v14n2a10.pdf>
- Goldenberg, M. (2013). Relações amorosas e conjugalgidades: Amor, casamento e fidelidade na cultura brasileira. *Gênero na Amazônia*, 3, 13-24.
- Haack, K. R., & Falcke, D. (2013). Infidelid@de.com: Infidelidade em relacionamentos amorosos mediados e não mediados pela Internet. *Psicologia em Revista*, 19(2), 305-327. doi: 10.5752/P.1678-9563.2013v19n2p305
- Imaz, J. A. G., & Alum, J. S. (2012). Las infidelidades: Aprendiendo desde dentro de las conversaciones

- terapêuticas. *Revista Colombiana de Psiquiatria*, 41(3), 496-520. Retrieved from <http://www.redalyc.org/pdf/806/80625021012.pdf>
- Martins, A., Pereira, M., & Canavarro, M. C. (2014). Comportamentos extra-diádicos nas relações de namoro: Diferenças de sexo na prevalência e correlatos. *Análise Psicológica*, 32(1), 45-62. doi: <https://dx.doi.org/10.14417/ap.740>
- Mendes, J. C. S., & Pereira, H. M. (2013). Monogamia e ajustamento conjugal: Estudo entre casais do mesmo sexo e casais de sexo diferente. *Psychology, Community & Health*, 2(1), 28-42. doi: 10.5964/pch.v2i1.1
- Moller, N., & Vossler, A. (2015). Defining infidelity in research and couple counseling: A qualitative study. *Journal of Sex & Marital Therapy*, 41(5), 487-497. doi:10.1080/0092623X.2014.931314
- Oliveira, L. R., & Bressan, C. (2014). A percepção do sujeito que matou por amor. *Mudanças-Psicologia da Saúde*, 22(1), 21-30. Retrieved from <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v22n1p21-30>
- Pittman, F. (1994). *Mentiras privadas: A infidelidade e a traição na intimidade*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Prado, L. C. (2009). O casamento e as relações extraconjugais. In L. C. Osorio, M. E. P. Valle, & Col., *Manual de terapia familiar* (pp. 401-415). Porto Alegre: Artmed.
- Santos, L. R., & Cerqueira-Santos, E. (2016). Infidelidade: Uma revisão integrativa de publicações nacionais. *Pensando Famílias*, 20(2), 85-98. Retrieved from <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v20n2/v20n2a07.pdf>
- Santos, V. S. (2006). A luta cristã pela fidelidade conjugal: Um matrimônio digno em uma sociedade adúltera. *Fides Reformata*, 11(1), 9-23. Retrieved from http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/revista/VOLUME_XI__2006__1/valdeci.pdf
- Sattler, M. K., Tavares, A. C. C. N., & Silva, I. M. D. (2017). A infidelidade no relacionamento amoroso: Possibilidades no trabalho clínico com casais. *Pensando Famílias*, 21(1), 162-175. Retrieved from <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v21n1/v21n1a13.pdf>
- Scheeren, P., Apellániz, I. A. M., & Wagner, A. (2018). Infidelidade conjugal: A experiência de homens e mulheres. *Temas em Psicologia*, 26(1), 355-69. doi: <http://dx.doi.org/10.9788/tp2018.1-14pt>
- Vasconcellos, M. J. E. (2009). Cibernética e terapia familiar: Que relação distinguimos hoje. In L. C. Osorio, M. E. P. Valle, & Col., *Manual de terapia familiar* (pp. 150-163). Porto Alegre: Artmed.
- Viegas, T. A., & Moreira, J. M. (2015). Mas porquê? Um estudo multiteórico dos preditores da infidelidade. *Psicologia*, 29(2), 1-16. doi: <http://dx.doi.org/10.17575/rpsicol.v29i2.1006>
- Weid, O. V. D. (2004). Perdoe-me por te trair: Um estudo antropológico sobre a infidelidade feminina. *Revista Habitus*, 2(1), 1-9. Retrieved from <https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/view/11255/8205>
- Zordan, E. P., & Strey, M. N. (2011). Separação conjugal: Aspectos implicados nessa decisão, reverberação e projetos futuros. *Pensando Famílias*, 15(2), 71-88.

Endereço para correspondência

cristoferbatistadacosta@gmail.com

Enviado em 19/06/2018

1ª revisão em 06/11/2018

Aceito em 20/12/2018